



ATO DE RENOVAÇÃO DE CESSÃO FUNCIONAL nº 05/2023 - DA

Nos termos do **Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, e observado a deliberação da Redir nº 005/2023 de 30/01/2023 - e-Protocolo 19.953.581-1, **AUTORIZAMOS a cessão funcional** do empregado ocupante da carreira Nível Médio - Especialidade Agente de Suporte Operacional desta Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, **Sr. Helenton Eiiti Miyamura**, junto a **Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital do Governo do Estado do Paraná**, convalidando o período de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para a Sanepar, mediante ressarcimento.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa